ATA DA 51ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua quinquagésima primeira sessão ordinária deste exercício, sob a presidência da vereadora Zilda Maria da Silva. Aberta a sessão e presente todos os vereadores, a Senhora Presidente iniciou os trabalhos do dia com a invocação a Deus feita pelo vereador Doutor Lucas. A ata da sessão anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. ***Expediente do dia:*** **Proposições dos vereadores: 1) Alberto Dias Valério - Cabo Valério (CIDADANIA):** Projeto de Lei 76/2022, AUTORIZA OS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA LIVRE ACESSO AOS CONTEÚDO DE VIDEOMONITORAMENTO NA CIDADE DE VARGINHA-MG. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. **2) Apoliano de Jesus Rios - Apoliano do Projeto DOM (PP):** Indicação 361, construção de calçada em toda a extensão da Rua Padre Cornélio Korovsky, no Bairro San Marino. Encaminhe-se. **3) Cristovão Vilas Boas Sandi - Cristovão (PODE):** Indicações 363 e 364, construção de um *playground* infantil, em terreno pertencente ao Município localizado na Rua Maria de Paiva Pinto com a Av. Sérgio Biagi Bueno, no Bairro Jardim Bouganville, e a realização de diversas melhorias no Parque do Centenário. Ambas foram encaminhadas. **4) Daniel Rodrigues de Farias - Dandan (PODE):** Requerimentos 160 e 164, aprovados por unanimidade, solicitam informações sobre a iluminação da Travessa Pedro Amâncio Martins, bairro Vila Ipiranga, e informações a respeito do Concurso Público — Edital 001/2018 para provimento de cargos. Ambos foram encaminhados. **5) Eduardo Benedito Ottoni Filho - Dudu Ottoni (PTB):** Indicações 365 e 366, instalação de postes com braços e luminárias em toda extensão da Avenida José Ricardo Passatuto, no bairro Sete de Outubro, e revitalização da sinalização horizontal e vertical de trânsito da Rua Quinze de Novembro, Centro. Ambas foram encaminhadas. Projeto de Lei 75/2022, DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - RUA JOSÉ GUEDES DE LIMA. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. **6) Fernando Guedes Oliveira - Dr. Guedes (PTB):** Requerimentos 162 e 163, aprovados por unanimidade, solicita informações acerca da diminuição dos pedidos de exames para as gestantes de Alto Risco (Casa da gestante), e informações sobre melhorias em dois trechos na Rodovia BR-491, de Varginha à Rodovia

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Fernão Dias. Ambos foram encaminhados. Projeto de Lei 73/2022, DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA MULHER, ESTABELECENDO DIRETRIZES PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS E OS PARÂMETROS DA ASSISTÊNCIA PRÉ-NATAL, AO PARTO E AO PUERPÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Às Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final e Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer. **7) João Martins Ribeiro - Joãozinho Enfermeiro (PSC):** Indicação 372, instalação de um quebra-molas ou faixa elevada para travessia de pedestres na Avenida Doutor João Eugênio do Prado, próximo ao novo parque infantil, no bairro Park Rinaldo. Requerimento 161, aprovado por unanimidade, solicita informações sobre as construções de barracões industriais para acolher microempresas e empresas de pequeno porte, incentivando o seu desenvolvimento e a geração de novos empregos. Ambos foram encaminhados. **8) José Roberto Batista - Bebeto do Posto (UNIÃO):** Indicação 367, realização de capina, limpeza e construção de calçada em terreno localizado na Rua Joaquim Zeferino Sério entre as residências de número 363 e 485, no bairro Jardim Canaã. Encaminhe-se. **9) Lucas Gabriel Ribeiro - Dr. Lucas (PSDB):** Indicações 369 e 371, realização de demarcação da sinalização vertical para estacionamento de motocicletas na Rua José Gomes Nogueira, próximo ao imóvel de número 65, no bairro Vila Pinto, instalação de um semáforo na esquina da Avenida Major Venâncio com a Rua Professora Helena Reis. Projeto de Lei 74/2022, ACRESCE INCISO IX AO ARTIGO 125 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.673/1995. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. **10) Marco Antônio de Souza - Marquinho da Cooperativa (REPUBLICANOS):** Indicação 370, providências para a aquisição de cadeiras de rodas para a Nefrosul - Clínica de doenças renais. Requerimento 165, aprovado por unanimidade, solicita informações sobre cobertura na área de acesso à Escola Municipal Antônio de Pádua Amâncio. Ambos foram encaminhados. **11) Reginaldo de Oliveira Tristão (PSB):** Requerimento 159, aprovado por unanimidade, solicita informações quanto à qualidade do asfalto aplicado no Município e a fiscalização para o cumprimento do que estabelece a Lei Municipal n. 5.688/2013. Encaminhe-se. **12) Rodrigo Silva Naves - Professor Rodrigo Naves (PSB):** Indicações 368 e 374, realização de limpeza da região da Travessa São José, localizada no Conjunto Habitacional Sion e instalação de uma proteção lateral de segurança para a ponte existente no local, e criação de um aplicativo digital destinado a promover a coleta seletiva de resíduos

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

sólidos, recicláveis ou não, no Município de Varginha. Ambas foram encaminhadas. Projeto de Decreto Legislativo 20/2022, CONCEDE COMENDA DO MÉRITO SOCIAL MÃE ROSA - Sra. NILZA MARIA FERREIRA. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. **13) Thulyo Paiva Machado - Thulyo Paiva (AVANTE):** Indicação 373, elaboração de estudos e adoção de providências para equiparação salarial dos servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar em Saúde Bucal — ASB e Técnico em Saúde Bucal — TSB com os profissionais de enfermagem. Requerimento **14) Zilda Maria da Silva - Zilda Silva (PP):** Requerimento 158, aprovado por unanimidade, solicita informações sobre agentes de vigilância e saúde, com base no Decreto n°. 9.877/2020. Encaminhe-se. ***Ordem do dia:*** **Deliberações das Matérias: Em 2ª discussão e votação: 1)** Projeto de Decreto Legislativo 19/2022, autoria do vereador Marco Antônio de Souza, CONCEDE TÍTULO ESPORTISTA DESTAQUE - SR. ANTÔNIO DENEVAL REIS. Aprovado por unanimidade. Publique-se e Cumpra-se. **2)** Projeto de Lei 66/2022, autoria do vereador Rodrigo Silva Naves, DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - AVENIDA MARIA DE PAIVA LOPES. **3)** Projeto de Lei 67/2022, autoria do vereador Reginaldo de Oliveira Tristão, DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - RUA MASSAKO KAWAGUTI. Ambos foram aprovados por unanimidade. Ao Senhor Prefeito para a Sanção. **Em 1ª discussão e votação: 1)** Projeto de Lei 68/2022, autoria do vereador Fernando Guedes Oliveira, DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - "RUA ALÓDIO TOVÁR SIX". **2)** Projeto de Lei 70/2022, autoria do vereador Reginaldo de Oliveira Tristão, DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - RUA MARIA COELHO BORBA DE SOUZA. Ambos foram aprovados por unanimidade. Para a Ordem do dia da próxima sessão em 2ª discussão e votação. **3)** Projeto de Lei 24/2022, autoria do Executivo, AUTORIZA AS EMPRESAS QUE ESPECIFICA A OFERECER IMÓVEL DOADO COMO GARANTIA DE FINANCIAMENTO, POR MEIO DE HIPOTECA DE 1° GRAU. Rejeitado por 5 (cinco) votos favoráveis e 9 (nove) votos contrários, dos vereadores Alberto Dias Valério, Apoliano de Jesus Rios, Carlos Roberto Rodrigues, Daniel Rodrigues de Farias, Eduardo Benedito Ottoni Filho, João Martins Ribeiro, Marco Antônio de Souza, Reginaldo de Oliveira Tristão e Thulyo Paiva Machado. Arquive-se. O vereador Rodrigo Silva Naves teceu sua justificativa de voto solicitando sua inserção em ata: "***Eu queria dizer aos nobres vereadores que estive estudando todo o***

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

material e eu não encontrei propostas que pudessem dizer que o projeto não era possível passar. Eu quero levantar aqui alguns pontos importantes. Primeiro, eu vou partir para cima da Lei, tá. A Lei Federal então eu me baseio na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, em seu artigo 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas: § 4º A doação com encargo será licitada e de seu instrumento constarão, obrigatoriamente os encargos, o prazo de seu cumprimento e cláusula de reversão, sob pena de nulidade do ato, sendo dispensada a licitação no caso de interesse público devidamente justificado; § 5º Na hipótese do parágrafo anterior, caso o donatário necessite oferecer o imóvel em garantia de financiamento, a cláusula de reversão e demais obrigações serão garantidas por hipoteca em segundo grau em favor do doador. Então eu me baseio na lei federal. Neste caso é importante dizer que a doação de área a empresas Midas Alimentação EIRELI e EPP Serviço de Alimentação EIRELI e JA Refeição Industrial Eireli EPP, levado a efeito pela Lei Municipal 6.603 de 11 Setembro 2019 foram realizados nos estritos moldes autorizados pela Lei Federal nº 8666 93 cujo quarto parágrafo no mesmo artigo 17 acima já transcrito autoriza a doação de área nos casos de interesse público, como é o interesse no desenvolvimento econômico no município incentivando a instalação de empresas que gerem investimento, faturamento, e empregabilidade. E aí eu vou e pego na própria sessão, com todo respeito, lógico, a fala do Tristão de ajudar a economia caminhar, também pego a fala do vereador Dudu Ottoni ajudar na geração de emprego, de renda, de emprego e renda. E volto a dizer mais, embora haja autorização de Lei Federal para que o imóvel doado seja utilizado em garantia hipotecária para obtenção de financiamento, o legislador Municipal por sua vez, com diligência cuidou de editar a Lei 2.676/95 regulamentada na forma de obtenção de financiamentos pelos donatários e ainda garantindo a eles tal direito conforme se vê dos artigos 1º 2º e 3º da referida lei abaixo transcrito. E aí eu levanto uma coisa aqui Dudu que você me chamou atenção, eu vou só relembrar aqui. O artigo primeiro fica assegurado aos donatários, o que é donatário, é aquele que é favorecido por uma doação. Então Fica assegurado aos donatários de imóveis do Município, destinados à implantação de atividade produtiva, o direito de oferecer o imóvel em garantia de financiamento, em 1º hipoteca desde que o valor do financiamento não exceda à parte do investimento realizado no

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

imóvel do donatário e passível de ser por ele comprovado e removível, ou indenizável pelo Município nos termos da Lei Municipal que autorizou a doação. E aí eu reafirmo aos novos colegas Oi gente o proprietário é de Varginha e vai gerar emprego né a pandemia Quase quebrou esse rapaz o que ele tá pedindo é uma é uma aprovação para que ele possa negociar com o banco então não é conosco isso Tá além de dobrar de funcionário né automaticamente de ICMS agora a decisão da penhora é do banco não é com a gente nós estamos só dando alto autorização para isso e Pra finalizar eu quero fechar com a seguinte informação que os demais colegas preciso saber que o empresário não é um aventureiro olha só o que aconteceu essa semana hoje está na capa do Blog do Madeira - Empresário de Varginha toma posse como vice-presidente da Fecomércio Em cerimônia realizada em Belo Horizonte, a nova diretoria da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais – Fecomércio MG, Sesc e Senac tomou posse para o período 2022/2026. Varginha é representada pelo empresário Aureliano Zanon Alves, diretor-executivo da JA Alimentação e presidente do Sindicato Patronal do Comércio Varejista de Varginha – Sindvar. Para quem não sabe, é a primeira vez que um varginhense assume essa cadeira. Eu vou finalizar aqui no final da Leitura Em breve, novos benefícios às empresas da categoria serão anunciados pela Fecomércio/MG. Por isso o meu voto é sim, que infelizmente foi suprimido pelos demais. Eu só queria que registrasse se possível em ata". Na sequência o vereador Eduardo Benedito Ottoni Filho teceu sua justificativa de voto solicitando sua inserção em ata: *"Então vamos lá vamos fazer um passo-a-passo aqui. Em 2019 esse projeto esteve na casa. A Comissão de Justiça na época não colocou esse projeto em votação, deixou o projeto engavetado e chegou o final do ano todos os projetos tiveram que ser retornados ao Executivo no final de 2020. Em 2021 esse projeto retornou para a Casa e foi rejeitado pelo Plenário da Casa. Acho que foi uma votação muito elevada, se não me engano. E agora em 2022, esse projeto retorna para Casa, do mesmo jeito que veio em 2019 voltou em 2022. Tem a cláusula de reversão desde 2006 até 2016. Não cumpriu a cláusula de reversão. E agora em 2022 ele não cumpriu de novo a cláusula de reversão ainda. O imóvel não é dele, o imóvel é do município. É embasado nesse sentido, pela cláusula de reversão que o imóvel ainda não é dele, que não posso, eu não me sinto confortável em votar um projeto que o bem é dele, o bem é do Município. Sei que vai gerar renda, vai gerar emprego, é um empresário aqui da cidade, a*

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

JÁ é consolidada aqui na nossa cidade, conheço o empresário, sou amigo da família, conheço eles lá, são idôneos, têm todos os predicados. Não é nada contra a empresa A, B ou C, pelo contrário, aqui nós aprovamos todos os projetos que chegam para gerar renda e emprego o mais rápido possível. Olham os projetos que vêm do Porto Seco que são aportados aqui nessa casa, a gente aprova em tempo recorde. Por que? Porque é um projeto bem estruturado, bem consolidado. Agora eu não vou me indispor, eu não quero dormir com a consciência pesada, é um projeto que eu não me sinto confortável, devido a isso, tem a cláusula de reversão. Então pera aí, ele assinou a cláusula de reversão, sabendo o que estava acontecendo, que tem que cumprir dez anos e depois o imóvel vai ser dele e ele pode fazer o que ele quiser com o imóvel. Então não precisa ter cláusula de reversão. Justifico o meu voto em função disso por que ele não cumpriu ainda, eu não vou autorizar uma empresa que nem que nem cumpriu a cláusula de reversão e todos os requisitos que têm que cumprir as empresas e por mais que nós vamos autorizar o banco a hipotecar. Acho que tem imóveis que ele pode dar em garantia, não um imóvel público que nem é da empresa. Eu gostaria que constasse a minha fala em ata". A Senhora Presidente encerrou a presente sessão convocando outra para segunda-feira, dia vinte e dois do corrente mês, às dezoito horas em caráter ordinário. Para constar, eu, Daniel Rodrigues de Farias, secretário desta Câmara Municipal, superintendi a redação desta ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Zilda Maria da Silva
Zilda Silva - PP
Presidente

Rodrigo Silva Naves
Professor Rodrigo Naves - PSB
Vice-Presidente

Daniel Rodrigues de Farias
Dandan - PODE
Secretário

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br